



PORTARIA Nº 009/2017, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Fundador e 1ª Presidente da Subseção de Mirassol D’ Oeste Dr. Ivo Pereira da Silva”

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do *Fundador e 1ª Presidente da Subseção de Mirassol D’ Oeste* Dr. Ivo Pereira da Silva, determinando que as bandeiras das Sedes e da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de novembro de 2017.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT